



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75

Circular nº. 051/2017-GPC

Limeira do Oeste-MG, 20 de março de 2017.

Aos Senhores

Vereadores do Município de
LIMEIRA DO OESTE-MG

Senhores Vereadores,

Nos termos do art. 130, inciso I do Regimento Interno, e o art. 30, § 4º, inciso II da Lei Orgânica Municipal, convoco Vossa Excelência para a 2ª **(segunda)** Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, que será realizada no dia **22 de março de 2017, às 08 horas**, para apreciação da seguinte matéria:

PROJETO DE LEI Nº 08, DE 16 DE MARÇO DE 2017, que: "PRORROGA O PRAZO CONSTANTE DO ART. 4º DA LEI MUNICIPAL 608, DE 20 DE ABRIL DE 2012 QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESAFETAR ÁREA URBANA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE-MG E PERMUTAR REFERIDA ÁREA COM A IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Atenciosamente,

PAULO CESAR CORTEZ
Presidente